



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Bolsas de Extensão e Registro

Processo SEI nº 2350.01.0001283/2023-93

EDITAL Nº 2/2023

PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG - PAEx/UEMG

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES E TUTORES PARA A OFERTA DE CURSO DE INGLÊS, ESPANHOL E PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROEX/UEMG, a Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional- AICI/UEMG e a Coordenadoria de Ensino a Distância – CEAD/UEMG tornam público o presente Edital para seleção de 3 (três) professores e 3 (três) tutores para elaboração e desenvolvimento de curso de extensão a distância de Inglês, Espanhol e Português para Estrangeiro, com oferta de bolsas do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO – PAEx/UEMG em 2023, conforme Lei 22.929 de 12 de janeiro de 2018, Decreto 47.442 de 4 de julho de 2018 e Decreto nº 47512 de 15 de outubro de 2018, Decreto 45873 de 30 de dezembro de 2011, Resolução UEMG nº 402 de 12 de junho 2018, Resolução UEMG nº 415 de 25 de outubro de 2018, Resolução CONUN/UEMG Nº 581, de 29 de novembro de 2022, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 24272, de 20 de janeiro de 2023.

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Programa Institucional de Apoio à Extensão da UEMG – PAEx / UEMG é destinado a apoiar o desenvolvimento de Ações de Extensão, mediante a concessão de bolsas.

2. OBJETIVOS

2.1 Selecionar 3 (três) professores para elaborar e desenvolver:

- a) 1 (um) Curso de Inglês, nível A1, 80 horas, na modalidade a distância;
- b) 1 (um) Curso de Espanhol, nível A1, 80 horas-aula, na modalidade a distância;
- c) 1 (um) Curso de Português para Estrangeiros, nível A1, 80 horas, na modalidade a distância.

2.1.1 Para os fins deste Edital, o Nível A1 segue a conceituação do Quadro Comum Europeu de Referência de Línguas- Common European Framework of Reference for Languages, 2001. Tradução: British Council. Disponível em: <https://rm.coe.int/1680459f97>

2.1.2 O Curso a distância será composto por atividades assíncronas no Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA/Moodle da UEMG e por aulas síncronas pré-agendadas, mediadas pelo professor formador bolsista;

2.1.3 As aulas síncronas pré-agendadas devem compor no mínimo 30 horas do curso;

2.1.4 Os cursos de idiomas supracitados serão implementados durante o primeiro e segundo semestres de 2023.

2.2 Selecionar 3(três) tutores para atuar nos cursos a distância supracitados;

2.3. Propiciar ao professor e ao tutor a oportunidade de praticar a extensão como dimensão universitária geradora de conhecimento;

2.4 Propiciar ao professor e ao tutor a oportunidade de realizar atividades extensionistas de impacto social;

2.5 Propiciar ao professor e ao tutor a oportunidade de vivenciar a relação entre ensino, pesquisa e extensão;

2.6 Fortalecer a atividade extensionista da Universidade do Estado de Minas Gerais;

2.7 Auxiliar na consecução da Resolução CONUN nº 415 de 25 de outubro de 2018, que dispõe sobre o plano de internacionalização da UEMG e na Resolução COEPE/UEMG nº 287, de 4 de março de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos cursos de graduação da UEMG.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Para o professor formador bolsista

3.1.1 Ter vínculo com a UEMG como professor efetivo ou como professor convocado e estar em atividade na instituição no período de vigência da bolsa;

3.1.2 Possuir título de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado);

3.1.3 Ter comprovado conhecimento na área do idioma a ser ofertado pelo curso;

3.1.4 Ter experiência docente (professor e/ou tutor) em cursos na modalidade EaD;

3.1.5 Não receber outra bolsa de ensino, pesquisa ou de extensão;

3.2 Para o tutor

3.2.1 Ter vínculo com a UEMG, como servidor público, e estar em atividade na instituição no período de desenvolvimento do curso;

3.2.1.1 O candidato deverá estar lotado na Reitoria ou em uma das Unidades Acadêmicas da UEMG;

3.2.1.2 Para exercício da função de tutor não poderá haver prejuízo das atribuições do cargo que o servidor ocupa, em conformidade com o que determina o art. 10 do Decreto Estadual nº 47.512/2018;

3.2.2 Possuir titulação mínima de graduação;

3.2.3 Ter experiência como professor e/ou tutor em cursos na modalidade EaD;

3.2.4 Não receber outra bolsa de pesquisa, ensino, extensão ou de pós-graduação.

4. ATRIBUIÇÕES

4.1 Do professor formador bolsista

4.1.1 Elaborar e implementar o curso a distância e exercer a docência na plataforma Moodle;

4.1.2 Orientar, supervisionar e avaliar o estudante e o tutor no desenvolvimento das atividades;

4.1.3 Estimular a participação de estudantes em seminários e eventos acadêmicos, incluindo o Seminário de Pesquisa e Extensão da UEMG;

4.1.4 Publicar artigo(s), resultante(s) do curso de extensão, em periódico(s) especializado(s) ou como livro/capítulo de livro, com corpo editorial e ISBN ou apresentar trabalho, em forma de relato de experiência ou comunicação oral, no Seminário de Pesquisa e Extensão da UEMG e/ou em outro evento científico nacional ou internacional;

4.1.4.1 O docente deverá comprovar a publicação do artigo ou livro/capítulo de livro ou a publicação do trabalho em anais ou, no mínimo, a submissão do mesmo, ficando obrigado a comunicar oficialmente à PROEX, via e-mail institucional, e a enviar cópia da comprovação de sua publicação para o e-mail internacional@uemg.br, em até 1 (um) ano após entrega do relatório final;

4.1.5 Responsabilizar-se pelo cadastro do curso no SIGA EXTENSÃO no link <http://intranet.uemg.br/inicio/index.php> (clique em SIGA -> extensão -> cadastros -> curso -> incluir), conforme consta no Manual Operacional e Conceitual SIGA Extensão, página 25, disponível no link: <https://uemg.br/images/PDFs/proex/proex-manual-de-cadastro-de-acoes-de-extensao-no-siga-docentes.pdf>.

4.1.5.1 A bolsa somente será concedida após o registro do curso no SIGA EXTENSÃO, como previsto no Cronograma deste edital;

4.1.5.2 Ao cadastrar o curso no SIGA, o professor deverá marcar a opção correta de financiamento: **PAEx/UEMG** – Programa de Apoio a Projetos de Extensão da UEMG e a Ação de Extensão – Curso;

4.1.6 Enviar o relatório final completo, até a data prevista no Cronograma deste edital, para o e-mail internacional@uemg.br;

4.1.6.1 O modelo de formulário para elaboração do relatório está disponível na página da Extensão <https://uemg.br/component/phocadownload/category/2138-formularios-e-manuais>;

4.1.7 A declaração de elaboração e implementação do curso será enviada somente após o envio do relatório final e após sua conferência pela PROEX e AICI.

4.2 Do tutor

4.2.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

4.2.2 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

4.2.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

4.2.4 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades;

- 4.2.5 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UEMG;
 4.2.6 Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenadoria de Ensino a Distância- CEAD/UEMG;
 4.2.7 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
 4.2.8 Ter disponibilidade para desenvolver as atividades em qualquer dia da semana (inclusive aos sábados), obedecendo às necessidades do curso e interesse da administração.

4.3 Da Coordenadoria de EaD

- 4.4.1 Inserir no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, até o último dia de cada mês, a declaração de frequência dos bolsistas;
 4.4.1.1 Em tempo oportuno, as orientações para a inserção da declaração de frequência serão enviadas por e-mail;
 4.4.2 Inserir no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, comunicados de substituição de bolsistas ou de cancelamento de bolsas, quando for o caso.

5 INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

5.1 Inscrições

5.1.1 O período de inscrições é de **06/02/2023 a 28/02/2023**, sendo que, no último dia de inscrição, o sistema ficará aberto até às 23:45h;

5.1.2 Os candidatos para as vagas de professor e de tutor poderão se inscrever em apenas uma delas, a saber:

- a) 1 (uma) vaga para o Curso de Inglês, nível A1, 80 horas, na modalidade a distância;
 b) 1 (uma) vaga para o curso de Espanhol, nível A1, 80 horas, na modalidade a distância;
 c) 1 (uma) vaga para o Curso de Português para Estrangeiros, nível A1, 80 horas, na modalidade a distância.

5.1.2.1 Vaga para professor

5.1.2.1.1 A inscrição será feita mediante preenchimento do Formulário no *Microsoft Forms*, através do link: <https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=mzWY4ISbwEWbt2kJE7NM-H5RqXNRUPxCzK8JHZO4J5UN1FLUUDLWDA3TEUwSjRYNzJKODhHMU9DMS4u>;

5.1.2.1.2 Para acesso ao formulário, é necessário a utilização do e-mail institucional da UEMG -nome.sobrenome@uemg.br;

5.1.2.1.3 A cópia do Currículo Lattes do candidato, atualizado nos últimos 3 meses, deverá ser anexada ao *Microsoft Forms* no formato pdf;

5.1.2.1.4 A ficha avaliativa da experiência acadêmica do candidato preenchida (anexo I).

5.1.2.2 Vaga para tutor

5.1.2.2.1 A inscrição será feita mediante preenchimento do Formulário no *Microsoft Forms*, através do link: <https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=mzWY4ISbwEWbt2kJE7NM-H5RqXNRUPxCzK8JHZO4J5UN1FLUUDLWDA3TEUwSjRYNzJKODhHMU9DMS4u>;

5.1.2.2.2 Para acesso ao formulário, é necessário a utilização do e-mail institucional da UEMG -nome.sobrenome@uemg.br;

5.1.2.2.3 A cópia do Currículo Lattes do candidato, atualizado nos últimos 3 meses, deverá ser anexada ao *Microsoft Forms* no formato pdf;

5.1.2.2.4 A ficha avaliativa da experiência acadêmica do candidato preenchida (anexo I);

5.1.3 A PROEX, a AICI e a CEAD não se responsabilizam por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falhas de sinal de internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica, por parte do candidato, que impossibilitem a transferência dos dados;

5.1.4 Caso seja observada mais de uma inscrição, será considerada a última submissão;

5.1.5 Não será permitida a complementação da documentação após o período de inscrição;

5.2 Entrega de documentação

5.2.1 O professor formador bolsista deverá realizar um cadastro do curso no SIGA Extensão, conforme descrito no item 4.1.5 deste Edital;

5.2.2 O professor formador e o tutor deverão enviar os seguintes documentos para o e-mail editais.proex@uemg.br, conforme cronograma deste edital:

a) Declaração de Compromisso do Professor Formador Bolsista e do Tutor (disponíveis no site da UEMG <https://uemg.br/component/phocadownload/category/2138-formularios-e-manuais>);

b) Cópia, legível, do CPF do professor formador bolsista e do tutor;

c) Dados bancários do professor formador bolsista e do tutor apresentados pela cópia da(s) face(s) do cartão ou outro documento, em que conste o nome do bolsista, o número da agência e o número da conta corrente com clareza e nitidez;

5.2.3 O pagamento da bolsa será feito por meio de crédito em conta corrente;

5.2.3.1 Fica a cargo do bolsista indicar a instituição bancária para crédito da bolsa;

5.2.3.2 Não serão aceitas contas salário, poupança, conjunta ou de terceiros.

5.2.4 O bolsista será convocado conforme oferta do curso no período de vigência do edital;

6 DISTRIBUIÇÃO, DURAÇÃO E VALOR DAS BOLSAS

6.1 A quantidade de bolsas para professor formador bolsista e tutor estão distribuídas conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 – Distribuição das bolsas para a vaga de professor formador

| Nº da vaga | Cursos de Extensão | Quantidade de bolsas | Número de parcelas | Valor da bolsa* |
|------------|---|----------------------|--------------------|--|
| 01 | Curso de Inglês a distância | 1 | 9 | R\$ 1.100,00 (para Doutor) R\$ 900,00 (para Mestre) |
| 02 | Curso de Espanhol a distância | 1 | 9 | R\$ 1.100,00 (para Doutor) R\$ 900,00 (para Mestre) |
| 03 | Curso de Português para Estrangeiro a distância | 1 | 9 | R\$ 1.100,00 (para Doutor) R\$ 900,00 (para Mestre) |

*Bolsa para professor, conforme Resolução CONUN/UEMG Nº 581, de 29 de novembro de 2022

Tabela 2 – Distribuição das bolsas para a vaga de tutor

| Nº da vaga | Cursos de Extensão | Quantidade de bolsas | Número de parcelas | Valor da bolsa* |
|------------|---|----------------------|--------------------|-----------------|
| 01 | Curso de Inglês a distância | 1 | 8 | R\$ 765,00 |
| 02 | Curso de Espanhol a distância | 1 | 8 | R\$ 765,00 |
| 03 | Curso de Português para Estrangeiro a distância | 1 | 8 | R\$ 765,00 |

* Bolsa de Ensino à distância - Tutor – BEDTT, conforme Tabela de Valores da FAPEMIG, disponível no link <https://fapemig.br/pt/menu-servicos/tabelas-vigentes/bolsas-descontinuadas/>

7. ANÁLISE E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 A seleção de professores e tutores será feita por uma Comissão de Avaliadores, formada por professores atuantes na esfera da Reitoria e/ ou nas Unidades Acadêmicas da UEMG;

7.2 O processo de avaliação consistirá, exclusivamente, de análise documental;

7.3 A AICI, a CEAD e a PROEX não se responsabilizam pela análise de documentos que não sejam os exigidos neste Edital ou que não estejam legíveis;

7.4 As tabelas 3, 4, 5, 6 e 7 mostram os itens que serão avaliados e os valores atribuídos para os candidatos à **vaga de professor formador bolsista**, perfazendo um total de 100 pontos.

Tabela 3 - Etapas do processo para a vaga de professor formador

| Crítérios de julgamento | Pontuação máxima |
|---|------------------|
| a) Titulação | 10,0 pts |
| b) Experiência como professor e/ou pesquisador na área do Curso | 20,0 pts |
| c) Participação em cursos EaD , ou disciplinas ou publicações, relacionados à área do Curso | 20,0 pts |
| d) Projeto com a proposição do curso (80 horas) | 50,00 pts |
| TOTAL | 100,0 pts |

Tabela 4 - Pontuação para titulação (máx. 10,0 pts) – vaga de professor formador

| Título* | Pontuação |
|-----------------|-----------|
| a) Doutor | 10,0 pts |
| b) Mestre | 8,0 pts |
| c) Especialista | 6,0 pts |

*Deverá ser considerada a maior titulação do candidato.

Tabela 5 - Experiência como professor ou como pesquisador (máx. 20,0 pts) -- vaga de professor formador

| Critérios de julgamento | Pontuação máxima |
|---|------------------|
| a) Atuação como professor em cursos presenciais na área do Curso (1,0 ponto por semestre) | 14,0 pts |
| b) Atuação como pesquisador na área do curso (1,0 ponto por projeto) | 6,0 pts |
| TOTAL | 20,0 pts |

Tabela 6- Participação em cursos EaD , ou disciplinas ou publicações, relacionados à área do Curso (máx. 20,0 pts) – vaga de professor formador

| Critérios de julgamento | Pontuação máxima |
|---|------------------|
| a) Participação em cursos ou eventos EaD como organizador, professor ou cursista (1 ponto por curso ou evento) | 10,0 pts |
| b) Atuação como professor de disciplinas na modalidade a distância ou tutor na área para qual se candidata (1 ponto por disciplina)* | 5,0 pts |
| c) Publicação (anais de eventos, capítulos de livros, artigos em periódicos e livros autorais) com a temática para qual se candidata como professor (1 pontos por publicação) | 5,0 pts |
| TOTAL | 20,0 pts |

*Não serão consideradas disciplinas de cursos na modalidade presencial no Ensino Remoto Emergencial

Tabela 7- Projeto com a proposição do curso (80 horas)

| Critérios de Julgamento | Pontuação máxima |
|---|------------------|
| a) Objetivos definidos no projeto | 15,0 pts |
| b) Adequação da Metodologia de Ensino a distância | 10,0 pts |
| c) Exequibilidade do cronograma de execução | 10,0 pts |
| TOTAL | 35,0 pts |

7.5 As tabelas 8, 9, 10 e 11 mostram os itens que serão avaliados e os valores atribuídos para os candidatos à **vaga de tutor**, perfazendo um total de 100 pontos.

Tabela 8 – Etapas do processo para a vaga de tutor

| Itens a serem julgados | Pontuação máxima |
|--|------------------|
| a) Titulação | 20,0 pts |
| b) Experiência como professor e/ou tutor em cursos na modalidade a distância | 40,0 pts |
| c) Participação em cursos e eventos relacionados a EaD | 40,0 pts |
| TOTAL | 100,0 pts |

Tabela 9 Pontuação para titulação (máx. 20,0 pts) – vaga de tutor

| Título* | Pontuação |
|-----------------|-----------|
| a) Doutor | 20,0 pts |
| b) Mestre | 16,0 pts |
| c) Especialista | 12,0 pts |
| d) Graduação | 10,0 pts |

*Deverá ser considerada a maior titulação do candidato.

Tabela 10- Experiência como professor e/ou tutor em cursos na EaD nos últimos 5 anos (máx.40,0 pts) – vaga de tutor

| Critérios de julgamento | Pontuação máxima |
|---|------------------|
| a) Atuação como professor e/ou tutor em cursos de curta duração na EAD – extensão, aperfeiçoamento, atualização (1,0 ponto por curso) | 20,0 pts |
| b) Atuação como professor e/ou tutor em cursos de graduação ou pós-graduação na modalidade a distância (1,0 ponto por semestre) | 20,0 pts |
| TOTAL | 40,0 pts |

Tabela 11- - Participação em cursos e eventos relacionados a EaD nos últimos 5 anos (máx. 40,0 pts)- vaga de tutor:

| Critérios de julgamento | Pontuação máxima |
|--|------------------|
| a) Participação em cursos de curta duração na modalidade EaD – extensão, aperfeiçoamento, atualização (2 pontos por curso) | 20,0 pts |
| b) Participação em eventos de EaD (1 ponto por evento) | 20,0 pts |
| TOTAL | 40,0 pts |

7.6 Nota de Corte

7.6.1 A nota de corte para classificação na **vaga de professor formador bolsista e na vaga para tutor** é de 60 pontos, equivalente a 60% do total da pontuação;

7.6.2 Em caso de empate na pontuação obtida pelos candidatos à **vaga de professor formador bolsista e na vaga de tutor**, o desempate dar-se-á utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:

- O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- Maior tempo de atuação como professor e/ou tutor em cursos na modalidade EaD;
- Maior titulação apresentada pelo candidato;
- O candidato com maior idade.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação e a homologação da relação de candidatos inscritos serão publicadas pela AICI, CEAD e PROEX no site da UEMG, conforme Cronograma deste Edital;

8.2 A homologação e divulgação dos resultados preliminares serão publicadas pela AICI, CEAD e PROEX no site da UEMG conforme Cronograma deste Edital;

8.2.1 O resultado preliminar está sujeito a alterações, em função dos eventuais recursos, previstos no item 9;

8.3 O resultado dos recursos e o resultado final serão homologados e divulgados pela AICI, CEAD e PROEX, conforme Cronograma deste Edital.

9. RECURSOS

9.1 Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, no prazo de DOIS dias úteis após a **divulgação da relação de candidatos inscritos**, pelo formulário:

<https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=mzWY4ISbwEWbt2kJE7NM-H5RqxNRUPxClzK8JHZO4J5UOEFKNUs4QkpSTURaQ1dBTVYxMkhUNUDNy4u>

9.2 Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, no prazo de DOIS dias úteis após a **publicação do resultado preliminar**, pelo formulário:

<https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=mzWY4ISbwEWbt2kJE7NM-H5RqxNRUPxClzK8JHZO4J5UOEFKNUs4QkpSTURaQ1dBTVYxMkhUNUDNy4u>

- 9.3 Os recursos impetrados serão analisados pela Comissão de Avaliadores;
 9.4 As fichas de avaliação serão disponibilizadas, mediante requerimento do interessado, para permitir a apresentação de recursos;
 9.5 Não serão aceitos recursos enviados por outros meios que não os descritos acima;
 9.6 Casos omissos serão resolvidos pela PROEX.

10. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

10.1 Cancelamento

- 10.1.1 O cancelamento da bolsa do tutor e/ou do professor formador poderá ser solicitado pela Coordenadoria de EaD, por meio de envio de memorando, via SEI, conforme modelo de formulário disponível na página da Extensão <https://uemg.br/component/phocadownload/category/2138-formularios-e-manuais> ;
 10.1.1.1 As solicitações de cancelamento deverão ser datadas do primeiro ou do último dia do mês;
 10.1.2 O professor formador deverá solicitar o cancelamento da bolsa do estudante e/ou do tutor que descumprir o plano de trabalho;
 10.1.3 A PROEX poderá cancelar bolsa(s) a qualquer momento, desde que identificado o descumprimento de qualquer item deste edital.

10.2 Substituição de professor bolsista e do tutor

- 10.2.1 Em caso de desistência, candidatos excedentes poderão ser convocados para ocuparem a vaga do professor formador bolsista;
 10.2.2 Nos casos em que não houver candidatos excedentes, poderá ser convocado um candidato selecionado neste Edital em área afim;

11. VIGÊNCIA DO EDITAL

- 11.1 Este Edital tem validade até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por dois semestres letivos, conforme calendário acadêmico, obedecendo a necessidade de oferta do Curso.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Os resultados dos cursos apoiados pelo PAEx, quando publicados e/ou apresentados em eventos e cursos, deverão obrigatoriamente citar o apoio deste programa da seguinte forma: PAEx/UEMG;
 12.2 À Pró-Reitoria de Extensão da UEMG caberá a decisão final acerca de questionamentos sobre as avaliações realizadas;
 12.3 O candidato declara que as informações fornecidas para submissão de propostas deste edital são verdadeiras, sob pena de responder civil e criminalmente;
 12.4 O pagamento da bolsa ficará condicionado ao limite da liberação das quotas orçamentárias/financeiras pela Secretaria de Estado de Fazenda SEF/MG.
 12.5. A qualquer tempo o presente edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da AICI e/ou PROEX, seja por motivo de interesse público ou exigência legal.
 12.6 Quaisquer alterações do cronograma serão divulgadas na página da UEMG <https://uemg.br/component/phocadownload/category/2137-paex-2023>.

13. CRONOGRAMA

| Data | Evento |
|-------------------------|--|
| 01/02/2023 | Publicação do Edital |
| 06/02/2023 a 28/02/2023 | Período de inscrição |
| 01/03/2023 | Divulgação das inscrições |
| 02/03/2023 e 03/03/2023 | Período para recebimento de recursos à divulgação das inscrições |
| 06/03/2023 | Período para análise de recursos à divulgação das inscrições |
| 08/03/2023 | Homologação das inscrições |
| 09/03/2023 a 17/03/2023 | Período de seleção dos candidatos |
| 20/03/2023 | Divulgação do resultado preliminar na página da UEMG https://uemg.br/component/phocadownload/category/2137-paex-2023 |
| 21/03/2023 e 22/03/2023 | Período para recebimento de recursos ao resultado preliminar |
| 23/03/2023 e 24/03/2023 | Período para análise de recursos ao resultado preliminar |
| 27/03/2023 | https://uemg.br/component/phocadownload/category/2137-paex-2023 |

13.1 FASES DE EXECUÇÃO

| Data | Evento |
|--|---|
| A partir de 01/04/2023 | Início da elaboração do Curso pelo professor formador bolsista |
| 30/04/2023 | Limite para cadastro do curso no SIGA Extensão e envio da documentação dos bolsistas para o e-mail editais.proex@uemg.br |
| 02/05/2023 | Início da oferta dos Cursos e das atividades dos tutores |
| Todo último dia do mês | Limite para recebimento de declaração de frequência dos bolsistas via SEI |
| A partir do 20º dia útil do mês subsequente ao mês vencido | Data provável para pagamento das bolsas |
| 31/12/2023 | Término dos cursos |
| 15/02/2024 | Data limite para envio do relatório final para o e-mail editais.proex@uemg.br |

15. INFORMAÇÕES

Coordenadoria de Programas e Projetos

editais.proex@uemg.br

Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional

internacional@uemg.br

Coordenadoria de Ensino à Distância

coordenadoria.ead@uemg.br

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2023

Lígia Barros de Freitas

Assessora de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional

Patrícia Maria Caetano de Araújo

Coordenadora de Educação a Distância

Moacyr Laterza Filho

Pró-Reitor de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Lígia Barros de Freitas, Assessor(a)**, em 01/02/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 01/02/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Maria Caetano de Araújo, Professora de Educação Superior**, em 01/02/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60039445** e o código CRC **6971E9F6**.